PORTARIA Nº. 087/2023
DATA – 07/07/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2023 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2023;

CONSIDERANDO os Requerimentos de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária aos Assessores de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conf. especificado abaixo:

Nome Beneficiário: JEAN HENRIQUE COSTA DELLÊ - CPF - 097.063.839-64
CARGO – Vereador
Nome Beneficiário: EDSON FRANCESCONI DE OLIVEIRA - CPF- 057.282.009-74
CARGO – Vereador
Nome Beneficiário: ANDREZA APARECIDA DOS SANTOS - CPF- 048.624.359-12
CARGO – Assessora de Vereança do Vereador Elias Prestes
Nome Beneficiário: PAOLA FOGAÇA DE SOUZA - CPF- 037.478.469-80
CARGO – Assessora do Vereador Vinicius D.T. de Oliveira
Nome Beneficiário: DIONI ERIC OLIVEIRA DE LIMA - CPF- 058.677.519-61
CARGO – Assessora do Vereador Israel de Oliveira Santos
Números de Diárias: 4 – (quatro) com pernoite para cada um
Valor Unitário da Diária: R$ 400,00 = Valor Total da Diária: R$ 1.600,00 para cada um
AFASTAMENTO - Data Início: 11/07/2023 - Data Fim: 15/07/2023
Transporte – Veículo Oficial da Câmara de Pinhão-PR.
Município de Destino/UF: CURITIBA-PR.
Tipo Padrão de Objetivo: Participação em Curso.
Objetivo da Viagem: Estarão participando do curso "Estarão participando do curso "O PODER LEGISLATIVO NO MUNICÍPIO – EFECIENTE E EFETIVO" promovido por CEAM. - Centro de Estudos da Adm. Municipal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 07 de julho de 2023.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 10/07/2023 08:47:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro (42) **3677-8100** Caixa Postal 15 - CEP 85170-000 - Pinhão/PR
E-mail: camarapho@hotmail.com - Site: www.pinhao.pr.leg.br